



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 02/2017

Mês: Abril de 2019

Objeto da Parceria:

Colaborar em âmbito local com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, por intermédio do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, no sentido de melhor promover a defesa da ordem e a segurança da comunidade, através do apoio aos órgãos de segurança e conscientização da população.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas	Contribuição com pessoal para serviços administrativos	X
	conforme Plano de Trabalho	Ajuda de custos aos policiais e s servidores	X
		Suprimento de combustível para viaturas	X
	Trabalho	Manutenção do prédio e veículos	X
		Suprimento de equipamentos de informática	X
		Medidas de conscientização da população	-

Análise do cumprimento do objeto:

O Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela entidade referente ao mês de janeiro de 2019 e as ações foram desenvolvidas de acordo com o objeto da Parceria.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
06/03/19	R\$ 30.000,00	Relatório e documentação da Prestação de contas recebido em 10/05/19. Solicita-se a devolução do valor de R\$ 139,50, referentes às tarifas bancárias do mês anterior. As demais despesas estão em conformidade com o plano de trabalho.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Igrejinha, 20 de maio de 2019.



Anderlei Jordano Kunst

Assistente de Secretaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

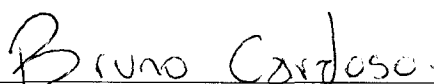
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Mês de Abril de 2019
Termo de Parceria nº 02/2017

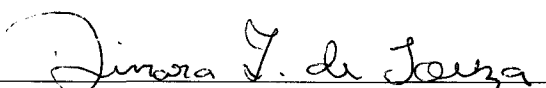
A comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Igrejinha, 20 de maio de 2019.

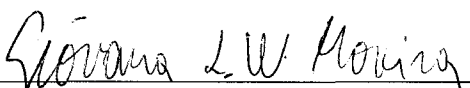
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Bruno Antônio Vieira Cardoso
Assistente de Secretaria



Dinara Isabel de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais



Giovana Luíza Weber Moreira
Assistente Administrativo

À

Prefeitura Municipal de Igrejinha.

Nesta.

NOTAS EXPLICATIVAS.

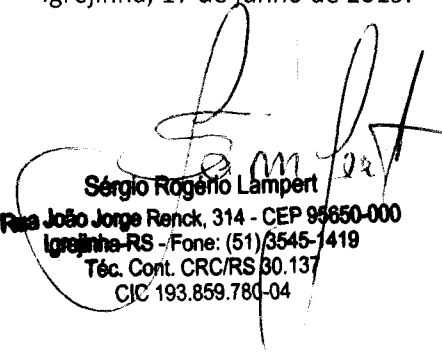
Emito a presente para prestar esclarecimentos quanto aos seguintes pagamentos efetuados com verbas da Parceria 02/2017.

1 – Pagamentos efetuados para a empresa (MEI) Ivania Lucia dos Santos, trata-se de remuneração de pessoa cedida à Delegacia de Policia de Igrejinha, e que para redução de custos com encargos sociais emite NFe de Prestação de Serviços, reduzindo assim consideravelmente o custo pelos serviços prestados.

2 – Quanto ao pagamento da apólice de seguros da Sompo Seguros, entregamos em anexo a apólice de seguro contra incêndio dos apartamentos do Consepro que são cedidos aos policiais que não possuem casa própria e que estão lotados na nossa cidade.

3 – Quanto ao pagamento em duplicidade ao soldado Nagib F. Pinto, um dos pagamentos é referente ao auxilio devido no mês de janeiro, e que por falha no processamento não ocorreu dentro do período devido.

Igrejinha, 17 de junho de 2019.


Sérgio Rogério Lampert
Rua João Jorge Renck, 314 - CEP 96650-000
Igrejinha-RS - Fone: (51)3545-1419
Téc. Cont. CRC/RS 80.137
CIC 193.859.780-04

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO COMUNITARIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO
IGREJINHA - RS

Endereço RUA THEODORO BISCHOFF, 415

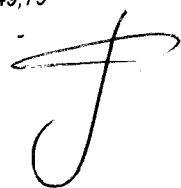
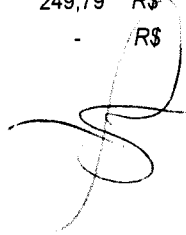
CNPJ - 89.667.950/0001-88

Telefone 51 35452433

Termo de Colaboração 002/2017

MÊS - ABRIL/2019

	Termo de Colab		Totals	
Resumo				
Receitas	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00
Despesas	R\$	31.053,66	R\$	31.053,66
SALDO RECEITAS - DESPESAS	-R\$	1.053,66	-R\$	1.053,66
Total Provisões já Constituídas	R\$	-	R\$	-
Provisões (férias, 13º salario)	R\$	-	R\$	-
Provisões (encargos sociais)	R\$	-	R\$	-
Provisões (encargos rescisórios)	R\$	-	R\$	-
Provisões (reclamatórias trabalhistas)	R\$	-	R\$	-
SALDO ANTERIOR EM CONTA CORRENTE	R\$	3.932,16	R\$	3.932,16
Total Disponibilidade Conta Corrente	R\$	2.882,72	R\$	2.882,72
I Receitas	R\$	30.004,22	R\$	30.004,22
MUNICIPIO DE IGREJINHA				
TERMO DE CONV. 002/2017	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00
6 Outras receitas (exceto doações em espécie)	R\$	4,22	R\$	4,22
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANC				
RENDIMENTOS APLICAÇÕES BANRISUL	R\$	4,22	R\$	4,22
RESSARCIMENTOS GASTOS NÃO PREVISTOS	R\$	-	R\$	-
II Despesas	R\$	31.053,66	R\$	33.165,58
1 BRIGADA MILITAR	R\$	15.003,12	R\$	15.003,12
1.1 GASTOS COM PESSOAL	R\$	14.083,33	R\$	14.083,33
Ajuda de Custo Permanencia	R\$	11.458,33	R\$	11.458,33
Salários Funcionários Cedidos	R\$	2.625,00	R\$	2.625,00
Encargos Previdencia Social	R\$	-	R\$	-
Encargos F G T S	R\$	-	R\$	-
Auxilio Transporte	R\$	-	R\$	-
Estagiários	R\$	-	R\$	-
1.2 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E PATRIMONIO	R\$	670,00	R\$	670,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$	-	R\$	-
Manutenção de Veiculos	R\$	100,00	R\$	100,00
Manutenção de Bens	R\$	240,00	R\$	240,00
Manut. De Prédios e Instalações	R\$	330,00	R\$	330,00
Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-
Limpeza de Asseio de Veículos	R\$	-	R\$	-
1.3 GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	R\$	249,79	R\$	249,79
Gastos c/Materiais de Limpeza	R\$	249,79	R\$	249,79
Gastos com Alimentação	R\$	-	R\$	-



Material de Expediente	R\$	-	R\$	-
Despesas Diversas	R\$	-	R\$	-
1.4 GASTOS COM COMUNICAÇÃO	R\$	-	R\$	-
Telefones	R\$	-	R\$	-
Provedor de Internet	R\$	-	R\$	-
Outros gastos de Comunicação	R\$	-	R\$	-
5 POLICIA CIVIL	R\$	11.681,40	R\$	11.681,40
5.1 GASTOS COM PESSOAL	R\$	10.492,27	R\$	10.492,27
Ajuda de Custo Permanencia	R\$	4.200,00	R\$	4.200,00
Salários de Funcionários Cedidos	R\$	6.292,27	R\$	6.292,27
Encargos de Previdência Social	R\$	-	R\$	-
Encargos de F. G. T. S.	R\$	-	R\$	-
Auxilio Transporte	R\$	-	R\$	-
Serviços de Terceiros	R\$	-	R\$	-
5.2 MANUTENÇÃO DE VEICULOS E PATRIMONIO	R\$	932,25	R\$	932,25
Combustíveis e Lubrificantes	R\$	-	R\$	-
Manutenção de Veículos	R\$	-	R\$	-
Manutenção de Bens	R\$	397,25	R\$	397,25
Manut. De Bens e Instalações	R\$	-	R\$	-
Manutenção de Equipamentos	R\$	180,00	R\$	180,00
Limpeza e Asseio de Veículos	R\$	355,00	R\$	355,00
5.3 GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	R\$	108,00	R\$	108,00
Gastos c/Material de Limpeza	R\$	-	R\$	-
Gastos com Alimentação	R\$	-	R\$	-
Material de Expediente	R\$	-	R\$	-
Despesas Diversas	R\$	108,00	R\$	108,00
			R\$	-
5.4 GASTOS COM COMUNICAÇÃO	R\$	148,88	R\$	148,88
Telefone	R\$	-	R\$	-
Provedor de Internet	R\$	-	R\$	-
Outros Gastos com comunicação	R\$	148,88	R\$	148,88
6 CONSEPRO	R\$	4.369,14	R\$	4.372,14
6.1 GASTOS DE FUNCIONAMENTO CONSEPRO	R\$	403,62	R\$	403,62
Serviços Contábeis	R\$	290,00	R\$	290,00
Material de Expediente	R\$	-	R\$	-
Conservação e Encargos c/Patrimônio	R\$	113,62	R\$	113,62
6.2 DESPESAS FINANCEIRAS E DE IMPOSTOS	R\$	3.965,52	R\$	3.968,52
Despesas Bancarias	R\$	139,50	R\$	139,50
PIS e IRRF s/Folha de Pagamento	R\$	74,09	R\$	74,09
IPTU e IPVA	R\$	654,82	R\$	654,82
Encargos Sociais	R\$	3.097,11	R\$	3.097,11
7 Outros	R\$		R\$	-

IGREJINHA, 09 DE MAIO DE 2019

Jonas Ruppenthal
Presidente

Sergio Rogerio Lampert
Tesorero

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CRPO SERRA
1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM ÁREAS TURÍSTICAS
3ª COMPANHIA IGREJINHA

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DA BRIGADA MILITAR DE IGREJINHA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

	POSTO GRAD.	NOME COMPLETO	ID FUNC	CPF	DADOS BANCÁRIOS BANCO AG CONTA	VALOR	
1	SD	ALDOIR SAVALLISCH	3164608	057.737.779-59	0791 35 070694 0 8	550,00	
2	2º SGT	ALENMAR LOPES PRIESTCH	2257246	571.589.750-53	0697 35 852156 0 2	550,00	
3	1º SGT	DANIEL LINO DOS SANTOS	2311879	646.264.580-68	0940 35 020549 0 9	550,00	
4	SD	DARLAN DOS SANTOS MARQUES	2824124	829.865.170-72	0697 35 856057 0 2	550,00	
5	SD	ÉDER FABRÍCIO DE OLIVEIRA	3163199	008.697.630-32	0697 35 102356 0 0	550,00	
6	SD	ELISA CAMARGO BISCHOFF	3705820	806.963.500-25	0697 35 105402 0 9	550,00	
7	SD	ELISANGELA DAVILA MATOS	3165965	841.153.190-20	0697 39 106889 0 6	550,00	
8	SD	EVANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA	3152863	012.251.140-98	0948 35 009588 0 0	550,00	
9	SD	FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	3152804	018.124.190-07	0697 35 103146 0 8	550,00	
10	SD	FELIPE FAGUNDES DOYLE	3153320	013.796.730-62	0697 35 102729 0 5	550,00	
11	SD	FERNANDO HENRIQUE SANDER	2690446	951.051.150-15	0948 35 850785 0 8	550,00	
12	CAP	FRANCIELI RONSONI	2886880	006.546.100-29	0697 35 001384 0 4	550,00	
13	SD	GILVAN PROENSI CARVALHO	4361806	017.341.770-12	0697 35 115066 0 8	550,00	
14	SD	JACKSON HUFF	3719227	017.210.920-56	0948 35 013498 0 8	550,00	
15	3º SGT	JOSÉ AGOSTINHO SOARES MOSSELINE	2232278	570.584.150-72	0697 35 105842 0 6	550,00	
16	3º SGT	LUIS EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES	2291495	483.612.080-20	0390 08 022195 0 1	412,50	
17	3º SGT	MARCOS VINÍCIO DA SILVA	2279266	696.923.430-49	0697 35 854569 0 1	550,00	
18	SD	NADIR FATIMA KALSCHNE	2880849	008.371.120-10	0697 35 103801 0 4	550,00	
19	SD	NAGIBE FERREIRA PINTO	2880504	009.227.640-77	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0507 001 00001151-1	550,00	
20	2º SGT	TIAGO AUGUSTO LINDEN PAVECK	3151972	008.747.880-30	0948 35 013028 0 1	550,00	
Observações: Aos policiais militares que não constar o nome do banco, o depósito deve ser feito no Banco Bannisul. Ao 3º SGT GONÇALVES, constante na linha "16", está sendo pago R\$ 412,50 em virtude do militar estadual ter começado a trabalhar no município de Igrejinha no dia 09 de fevereiro de 2019.						TOTAL	10.862,50

Igrejinha, RS, 26 de fevereiro de 2019.



CLÁUDIA NARA MALDANER – Cap QOEM
Resp. p/ Comando da 3ª Companhia Igrejinha

CONTÉM CARNÊ

APÓLICE Nº 1400768623
Proposta Nº 1920158388
CÓD.RAMO: 14 COMPREENSIVO RESIDENCIAL
CORRETOR: ROMEUSEG C SEG

VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 29/01/2020
DATA EMISSÃO: 01/02/2019
CÓDIGO SEGURADORA: 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLI
CPF/CNPJ: 89667950000188
TELEFONE: (051) 3545-1184
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA, 661 - CENTRO
CIDADE: IGREJINHA - RS

CEP: 95650-000

**HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR**



CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLI,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou em contratar o seu seguro Sampo Residencial com a Sampo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sampo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS
ROMEUSEG C SEG

SUSEP: 00000100584266
TEL.: (051) 3545-1184

Importante - Não deixe de ler

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**APÓLICE DE SEGURO - Nº 1400768623
SOMPO RESIDENCIAL**

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE Nº 1400768623-0	RAMO 14	ITEM 00000	PROPOSTA 1920158388	RENOVA Nº -
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE 24 HORAS DE 29/01/2019			TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ATÉ 24 HORAS DE 29/01/2020	
PROCESSO SUSEP 15414003659200465			FORMA DE PAGAMENTO CARNÊ	

DADOS DO SEGURADO

NOME CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLI			CPF/CNPJ 89.667.950/0001-88	
ENDEREÇO RUA INDEPENDENCIA, 661 - CENTRO				
BAIRRO CENTRO	CIDADE IGREJINHA		UF RS	CEP 95650-000

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total	408,09	Custo de apólice	0,00
Desconto por forma de pagto.	0,00	I.O.F.	31,20
Juros de fracionamento	15,20	Total	454,49

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas

Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias % Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
-----------------------------	-----------	------------------	-------------------------	--------------------------------------	--------------------------

CONFORME RELACAO ANEXA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 04 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 08/02/2019, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
01	08/02/2019	113,63
02	10/03/2019	113,62
03	10/04/2019	113,62
04	10/05/2019	113,62

Taxa efetiva de juros pactuada: 2,50 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento - Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 4,5% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

APÓLICE DE SEGURO - Nº 1400768623
SOMPO RESIDENCIAL

LOCAL DE RISCO - ITEM 00001

L02C0005

Endereço

RUA ALFREDO HOFMANN 50
BOM PASTOR CEP: 95650-000
IGREJINHA RS

Classificação

910 01 00.01 * CASA HABITUAL

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 100.000,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA DOMICILIAR ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-INCENDIO, RAIO, EXPL/IMPL E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00			86,99	*	
1131-VENDAVAL ATE FUMACA	21.000,00			96,40	10,00	500,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

400-ASSISTENCIA DOMICILIAR ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

**APÓLICE DE SEGURO - N° 1400768623
SOMPO RESIDENCIAL**

LOCAL DE RISCO - ITEM 00002

L02C0005

Endereço

RUA ALFREDO HOFMANN 60
BOM PASTOR CEP: 95650-000
IGREJINHA RS

Classificação

910 01 00.01 * CASA HABITUAL

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 100.000,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA DOMICILIAR ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-INCENDIO, RAIO, EXPL/IMPL E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00			86,99	*	
1131-VENDAVAL ATE FUMACA	30.000,00			137,71	10,00	500,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

400-ASSISTENCIA DOMICILIAR ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Item: 1

* Franquia da Cobertura Básica - Exclusivamente para o evento Queda de Raio, a Franquia a ser aplicada será a mesma da cobertura Danos Elétricos. Caso não seja contratada a cobertura Danos Elétricos, a Franquia a ser aplicada para o evento Queda de Raio será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 300,00.

Item: 2

* Franquia da Cobertura Básica - Exclusivamente para o evento Queda de Raio, a Franquia a ser aplicada será a mesma da cobertura Danos Elétricos. Caso não seja contratada a cobertura Danos Elétricos, a Franquia a ser aplicada para o evento Queda de Raio será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 300,00.

Nr Proc Susep - 15414.901794/2013-69 (para coberturas de Responsabilidade Civil).

Nr Proc Susep - 15414.900709/2013-45 (para coberturas de Capital Global).

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

OUIDORIA SOMPO: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR

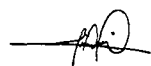
L02C0005/L02C0006/L02C0007/L02C0008

Corretor ROMEUSEG C SEG	Telefone (051) 3545-1184	Susep 00000100584266
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Email
ALEX@ROMEURITTER.COM.BR

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SAO PAULO, 01 de Fevereiro de 2019.

F...C...11... 

SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP: 05720